



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

## ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, por videoconferência, através do aplicativo Google Meet, realizou-se a trigésima quinta reunião ordinária do Colegiado do curso de Ciência da Computação (CC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) do Campus de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros titulares: Antonio Emerson Barros Tomaz, Lilian de Oliveira Carneiro, Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Renato Furtado de Mesquita, Rennan Ferreira Dantas e Simone de Oliveira Santos. A representante discente, Jegirlana Santos Silva também se fez presente. A pauta proposta foi: **Aprovação da proposta do Núcleo Docente Estruturante de CC sobre a atualização das unidades curriculares e das disciplinas que as compõem.** Na única pauta do dia, a professora Simone de Oliveira abriu discussão para, a fim de aprovar, em conjunto com os demais membros, a proposta sugerida pelo NDE de CC. Ao final, após breve debate e contribuições de todos os membros presentes, ficou decidido que a proposta, conforme Anexo (2802283), foi aprovada e será composta pelas seguintes unidades curriculares: Formação Básica em Ciência da Computação; Formação em Teoria da Computação e Matemática Computacional; Formação em Sistemas de Computação; Formação em Engenharia de Software; Formação Tecnológica em Computação; Formação Humanística, complementar e Trabalho de Conclusão de Curso; Extensão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas, da qual, para constar, eu, Rafael Fernandes Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, Coordenador de Curso**, em 20/01/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Marie Marinho dos Santos Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENNAN FERREIRA DANTAS, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 20/01/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JEGIRLANA DOS SANTOS SILVA, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2802216** e o código CRC **6D858D32**.

---